

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE COMISSÃO CREDENCIAMENTO 002/2020

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO PARA AVALIAÇÃO DAS TRATATIVAS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: ENTREVISTADOR SOCIAL NA UNIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR DE OFICINAS NO CRAS UNIÃO, CRAS ESPERANÇA, FUTURO CRAS LUZIMANGUES E NÚCLEOS DE ATENDIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA, EM EDITAL DE CHAMAMENTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) realizou-se na sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional (Secretaria Municipal de Assistência Social) a reunião dos membros da Comissão de Julgamento (nomeados através da Portaria SEMAS 044/2020 em anexo) para realizar a análise individual dos candidatos ao Credenciamento do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) das pessoas físicas interessadas a prestarem serviços profissionais de pessoas físicas interessadas a prestarem serviços profissionais de: Entrevistador Social na unidade do Programa Bolsa Família, Orientador Social e Facilitador de Oficinas no CRAS UNIÃO, CRAS ESPERANÇA, futuro CRAS LUZIMANGUES e Núcleos de Atendimento Social, de acordo com a necessidade do órgão, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, População Usuária do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme condições e especificações contidas em Termo de Referência, em edital de chamamento e outras providências.

Iniciada a abertura dos trabalhos da comissão, foi deliberado em comum acordo entre os presentes, o convite ao Servidor Público Alan Gomes dos Anjos, ocupante do cargo de Diretor de Gestão do SUAS, CPF: 714.780.861-49 para lavrar a ata, sem poderes para deliberar sobre quaisquer decisões e avaliações a serem realizadas pela comissão, estando o mesmo de acordo.

A avaliação se procedeu com a análise de toda documentação apresentada que valida a pontuação em conformidade com a **SEÇÃO 10 DO EDITAL 001/2020**, seguindo os trâmites estabelecidos pelas demais seções percorridas no teor do referido edital supramencionado.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE COMISSÃO CREDENCIAMENTO 002/2020

Foram credenciadas o total geral de 05 (cinco) pessoas físicas distribuídas entre as profissões previstas em edital, ficando ordenados conforme tabela abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DOS CANDIDATOS(AS)	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ENTREVISTADOR SOCIAL	ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA	*****-08	1 LUGAR	3 PONTOS
ENTREVISTADOR SOCIAL	ROZIANE BEZERRA DE SOUZA	*****-00	2 LUGAR	2 PONTOS
CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DOS CANDIDATOS(AS)	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
FACILITADOR SOCIAL	WALQUIRIA SANTOS NEVES	*****-40	1 LUGAR	1,5 PONTOS
CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DOS CANDIDATOS(AS)	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ORIENTADOR SOCIAL	LUCIVÂNIA ALVES LOPES	*****-85	1 LUGAR	1,0 PONTOS
ORIENTADOR SOCIAL	ARYANE DO NASCIMENTO LOPES	*****-57	2 LUGAR	0,5 PONTOS

Considerando que a Política Municipal de Assistência Social de Porto Nacional vem estruturando ao longo de seus tempos o reordenamento de suas estruturas e oferta de serviços em sua totalidade, parâmetros vinculados ao Pacto Nacional Pelo Aprimoramento da Gestão do SUAS;

Considerando que o sistema público municipal de assistência social ao longo do tempo vem contribuindo para a materialização da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), pactuada na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução CNAS nº 269/2006;

Considerando que Porto Nacional vivencia um novo contexto de avanços e conquistas na constituição da Política Municipal de Assistência Social, amplamente alinhado com a Lei nº 8.742/93, alterada para a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que inclui dentre outros objetivos da gestão do SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na assistência social;

Considerando que o SUAS municipal conta com uma ampla rede de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, sob qual exige profissionais com expertises capazes de fomentar a mediação e garantir direitos



COMISSÃO DE JULGAMENTO DE COMISSÃO CREDENCIAMENTO 002/2020
alinhados com as condições condignas de trabalho e capacitação baseada nos princípios da educação permanente e na interdisciplinaridade;

Considerando que a gestão da Política de Assistência Social de Porto Nacional vem rompendo com paradigmas pautado em práticas conservadoras, clientelistas e preconceituosas na assistência social;

Considerando que atualmente se faz necessários profissionais com técnicas de atuação profissional associadas a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais, com a finalidade de garantir respostas positivas às demandas dos usuários na proteção social;

Considerando que a Política Municipal de Assistência Social de Porto Nacional necessita de um processo formativo, com base no princípio da educação permanente, para todos os atores do Sistema e de trabalhadores comprometido com a realização e a ampliação do direito socioassistencial

Resolve:

Indeferir pelo chamamento dos profissionais haja visto a baixa pontuação bem como os documentos comprobatórios de experiências profissionais não apresentar a necessidade técnica respaldada no empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública, expertises a partir da perspectiva crítica que a Política de Assistência Social se propõe realizar voltada ao atendimento de necessidades sociais e comprometida com a consolidação dos direitos socioassistenciais como também não apresentar inovação ao instituir um novo modo de gestão pública do trabalho, superar o velho paradigma do assistencialismo e paternalismo arraigado historicamente nas políticas de proteção social da política brasileira.

Assim sendo, sem mais nada a declarar eu, Alan Gomes dos Anjos, Diretor de Gestão do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, presente a todo instante, digitei, lavrei e assino a presente Ata, juntamente com os demais membros da comissão de julgamento para o credenciamento conforme Portaria SEMAS 044/2020.

MEMBROS DA COMISSÃO:

MEIRIANE LUSTOSA DOS SANTOS
RG: 0601117 SSP TO
CPF: 948.378.051-91
ASSINATURA:

WILLIAN LIMA CARVALHO
RG: 1151552 SSP TO
CPF: 988.336.181-53
ASSINATURA:



COMISSÃO DE JULGAMENTO DE COMISSÃO CREDENCIAMENTO 002/2020

EDILEIA RODRIGUES CERQUEIRA MANDUCA LEAL
RG: 2086662 SSP GO
CPF: 597.796.241-04
ASSINATURA:

RESPONSÁVEL POR LAVRAR A ATA:

ALAN GOMES DOS ANJOS
RG: 2029404 SSP DF
CPF: 714.780.861-49
ASSINATURA:

Porto Nacional Tocantins -TO, 16 de Junho de 2020.